



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

Ata nº 02/2021.

Ata de eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB mandato 2021/2022 de Mauá da Serra. Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Mauá da Serra, situado na Rua São Judas Tadeu, nº 900, no Centro, Mauá da Serra, Estado do Paraná e cumprindo a normas de segurança estabelecidas de distanciamento entre os pares, aconteceu a reunião com os membros para eleger entre eles os conselheiros que ocuparam os cargos de presidente e vice-presidente deste conselho. A reunião foi iniciada com a fala de secretária municipal de Educação, a senhora Vânia Alencar Coutinho dos Santos, reforçando a importância do FUNDEB para a Educação Básica e da responsabilidade em presidir esse Conselho. Orientou novamente que as reuniões do CACS-FUNDEB, deverão ser ordinárias e realizadas trimestralmente ou extraordinárias quando convocadas pelo presidente do Conselho. Após feitas as explanações das informações e votação entre os conselheiros presentes, Rute dos Santos, CPF: 000.415.719-24, Ademir Alves Fonseca, CPF: 207.044.539-91, Gislaine Maciel Costa, CPF: 055.962.049-78, Eliza Elizabete de Lima, CPF: 029.060.459-18, Neuci Cordeiro Lima de Godoi, CPF: 033.653.659-31, Wellington Paschoal, CPF: 059.465.129-86, Fernando de Lara Cordeiro, CPF: 059.465.129-86, Andressa Harumi Kishi, CPF: 267.378.138-28, Denise Ribeiro das Chagas Silva, CPF: 077.843.639-07, Roger Alexandre França, CPF: 063.567.629-00, Bruna Rafaela Ortiz Errestorff, CPF: 079.202.519-90, Anny Karina Violato, CPF: 062.821.459-61, Felipe Alcântara França, CPF: 083.121.119-99, Rosângela Aparecida Correr, CPF: 634.680.509-68 e Claudio Fernandes de Oliveira Neto, CPF: 071.176.899-43. Sendo assim, assumem os respectivos cargos Presidente deste Conselho e Vice-Presidente, as professoras Neuci Cordeiro Lima de Godoi e Eliza Elizabete de Lima, com início imediato para o mandato e que terá validade até a data de 31/12/2022, sendo um mandato mais curto para que aconteça a regularização da nova Lei e ficando vedada a recondução para o próximo mandato como exposto na Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 775/2021. Nada mais havendo a tratar, eu Andressa Harumi Kishi, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata que, após lida, será assinada por mim e demais presentes.

*Andressa Harumi Kishi,  
 Claudio Fernandes de Oliveira Neto, Felipe Alcântara França  
 Roger Alexandre de França, Wellington Paschoal, Rosângela  
 A.P. Correr, Anny Karina Violato, Gislaine Maciel Costa  
 Valdinei M. de França, Fernando de Lara Cordeiro  
 Neuci Cordeiro Lima de Godoi  
 Nelli ap. Santos, Maria Elizabete de Almeida dos Santos.  
 Eliza Elizabete de Lima*



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 34/2021**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 770/2020 de 17/11/2020 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 240.381,70 (duzentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

| Código                         | Descrição  | Fonte | Valor - R\$.      |
|--------------------------------|--|-------|-------------------|
| <b>07</b>                      | <b>SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</b>                                     |       |                   |
| <b>07.001</b>                  | <b>Departamento de Obras</b>   |       |                   |
| <b>07.001.15.451.0020.1003</b> | <b>Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas</b>   |       |                   |
| 125                            | 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 1000  | 110.000,00        |
| <b>07.001.15.451.0020.2018</b> | <b>Manutenção de Ruas e Avenidas do Município</b>  |       |                   |
| 143                            | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  | 1000  | 90.000,00         |
|                                | <b>Total</b>   |       | <b>200.000,00</b> |
| <b>09</b>                      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>  |       |                   |
| <b>09.001</b>                  | <b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>   |       |                   |
| <b>09.001.08.244.0010.2053</b> | <b>Manutenção da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos</b> |       |                   |
| 417                            | 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                              | 1934  | 15.000,00         |
| 418                            | 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS   | 1934  | 3.000,00          |
| 419                            | 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  | 1934  | 12.378,71         |
| 421                            | 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE ERCEIROS – PESSOA FÍSICA                                | 1934  | 10.000,00         |
|                                | <b>Total</b>   |       | <b>40.378,71</b>  |
| <b>10</b>                      | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>                                 |       |                   |
| <b>10.001</b>                  | <b>Departamento de Apoio Administrativo</b>  |       |                   |
| <b>10.001.12.361.0014.2056</b> | <b>Manutenção do Departamento de Educação</b>  |       |                   |
| 719                            | 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | 806   | 2,99              |
|                                | <b>Total</b>   |       | <b>2,99</b>       |
|                                | <b>TOTAL GERAL</b>   |       | <b>240.381,70</b> |

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 14 de Abril de 2021.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Pregão Presencial nº. 017/2021**

Processo Administrativo nº 037/2021

**OBJETO:** Aquisição de combustível Óleo Diesel S-10 visando atender a demanda da frota municipal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **09:00** horas do dia **03 de Maio de 2.021**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Ponta Grossa, 480 – Centro – Fone (43) 3127-1000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra-PR, 14 de Abril de 2.021.

**FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS**  
Pregoeiro